



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.578, de 12 de maio de 1.998.

Dispõe sobre a aposentadoria, por invalidez, do funcionário estável Antonio Valentim Franco, no cargo de Agente de Serviço Municipal - Categoria B, do Quadro da Municipalidade.

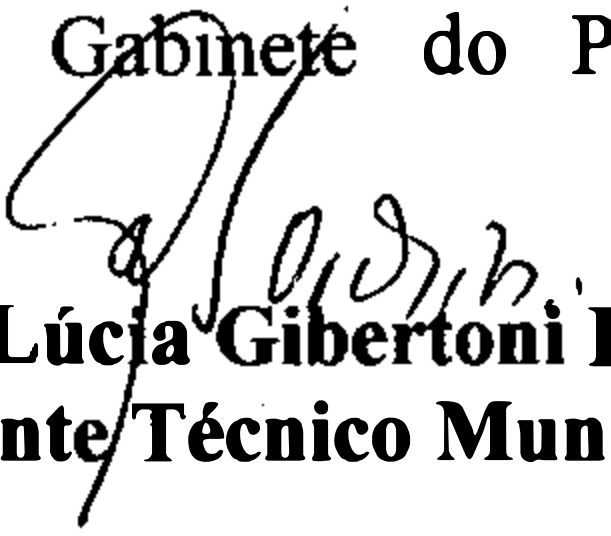
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 010/98 do Departamento de Pessoal, respectivo laudo médico e demais documentações comprobatórias,

Aposenta, a partir desta data, por invalidez, o funcionário estável Antonio Valentim Franco, ocupante do cargo de Agente de Serviço Municipal - Categoria B, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais e demais vantagens do cargo, nos termos dos artigos 158, § 1º e 159, item III, Capítulo XI da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1.970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 12 de maio de 1.998.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-